PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1259/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/UNITINS Nº 954/2026/GABREITOR – SGD 2026/20329/034163, oriundo do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, por meio do qual se solicita a cessão da servidora Gisele da Conceição Rodrigues, bem como a anuência da Presidência da Fundação UnirG consubstanciada no Despacho nº 2895/2026, ambos constantes do processo eletrônico nº 4393/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão da servidora **Gisele da Conceição Rodrigues**, matrícula nº **20131**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Fundação UnirG, à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, pelo período de **01/01/2027 a 31/12/2027**, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2027.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.11.10 15:25:29 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Tanyelle